



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2025 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO E-SOCIAL.

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:15h (dez horas e quinze minutos), no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sítio à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 014 de 06/01/2025, para atuar como Agente de Contratação, e **Fernanda Alves Pereira de Lima**, formalmente designada pela Portaria nº 032 de 09/09/2025, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para execução dos procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor valor global, para prestação de serviços de elaboração e implementação dos Programas de Segurança do E-social. Especificados no Termo de Referência; para constar, o respectivo Aviso de Contratação Direta foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, no átrio da Câmara e no Diário Oficial do Município, no período de 07 a 12 de novembro do corrente, cumprida a forma estabelecida no §.3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações; foi recebida pelo setor de compras da Câmara, uma proposta válida apresentada pela empresa: **“JB Clínica do Trabalho Ltda”**, portadora do CNPJ 23.472.866/0001-09, com sede à Rua XV de Novembro 229, Iguape/SP, com valor global de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; não havendo mais propostas a serem analisadas, o Servidor Agente de Contatação constatou que o valor apresentado esta abaixo do Valor de Referência de R\$ 2.819,75, fixado na memória de Cálculo, sendo que a contratação representa vantagem para a Câmara Municipal com valor abaixo de valor de mercado; sendo a única proposta valida apresentada, foi colhida a documentação de regularidade fiscal da empresa, estando a mesma em situação regular e apta a contratar com a Câmara; assim a empresa foi declarada vencedora da disputa, nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 12 de novembro de 2025.

Louis Paulo Pássaro Bouchet  
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de compras